Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PROCESSANTE Nº 001/2015.

A Câmara Municipal de Curimatá/PI, na pessoa do Presidente da Comissão Processante nº 001/2015, o Ilustríssimo Senhor Vereador **CLEDERSON NUNES BARRETO**, brasileiro, casado, Microempreendedor, portador do RG nº 1.990.679 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o Nº 981.484.353 – 91, residente e domiciliado na Rua São Francisco, nº 356, centro, Curimatá – PI, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo, em atendimento aos trabalhos a serem desenvolvidos pela Respeitável Comissão, **CONVOCA** as Vossas Senhorias para a **sessão a ser realizada na data de 18 de novembro de 2015**, quarta-feira, **às 16:00 horas**, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Curimatá – PI, situada na Praça Abdias Albuquerque, nº 427, Centro, Curimatá – PI, com a seguinte pauta:

1) Informes sobre a Denúncia formulada pelo Cidadão Luiz Carlos Vogado Viana em *desfavor do Prefeito Reidan Kléber Maia de Oliveira* em obediência à Fundamentação Legal esposada pelo Denunciante;
2) Discussão e deliberação sobre os procedimentos a serem adotados a partir da escolha na Comissão Processante Nº 001/2015;

MEMBROS CONVOCADOS: Raimundo Nonato Bezerra, brasileiro, casado, Servidor Público Municipal, Vereador, portador do RG sob o nº 1.065.056 SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 484.417.081 - 34, residente e domiciliado na Rua Julião de Carvalho, nº 395, bairro Baixa Verde, Curimatá – PI.
ADONALDO RODRIGUES BASTOS, brasileiro, casado, lavrador, Vereador, portador do RG sob o nº 1.936.873 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 934.194.573-91, residente e domiciliado na Rua José Fonseca dos Santos, s/n, bairro Batateira, Curimatá – PI.

Curimatá – PI, 17 de novembro de 2015

CLEDERSON NUNES BARRETO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE - CP

Recebi em 17/11/2015 às 10:00 Adonaldo Rodrigues Bastos

Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PROCESSANTE Nº 001/2015.

A Câmara Municipal de Curimatá/PI, na pessoa do Presidente da Comissão Processante nº 001/2015, o Ilustríssimo Senhor Vereador **CLEDERSON NUNES BARRETO**, brasileiro, casado, Microempreendedor, portador do RG nº 1.990.679 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o Nº 981.484.353 – 91, residente e domiciliado na Rua São Francisco, nº 356, centro, Curimatá – PI, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo, em atendimento aos trabalhos a serem desenvolvidos pela Respeitável Comissão, **CONVOCA** Vossa Senhoria para a **sessão a ser realizada na data de 18 de novembro de 2015**, quarta-feira, **às 16:00 horas**, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Curimatá – PI, situada na Praça Abdias Albuquerque, nº 427, Centro, Curimatá – PI, com a seguinte pauta:

1) Informes sobre a Denúncia formulada pelo Cidadão Luiz Carlos Vogado Viana em desfavor do Prefeito Reidan Kléber Maia de Oliveira em obediência à Fundamentação Legal do Decreto Lei Nº 201/67;
2) Discussão e deliberação sobre os procedimentos a serem adotados a partir da escolha na Comissão Processante Nº 001/2015;

MEMBRO CONVOCADO: ADONALDO RODRIGUES BASTOS, brasileiro, casado, lavrador, Vereador, portador do RG sob o nº 1.936.873 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 934.194.573-91, residente e domiciliado na Rua José Fonseca dos Santos, s/n, bairro Batateira, Curimatá – PI.

Curimatá – PI, 17 de novembro de 2015

CLEDERSON NUNES BARRETO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE - CP

Recebi em 17/11/2015 às 10:00 Adonaldo Rodrigues Bastos

Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PROCESSANTE Nº 001/2015.

A Câmara Municipal de Curimatá/PI, na pessoa do Presidente da Comissão Processante nº 001/2015, o Ilustríssimo Senhor Vereador **CLEDERSON NUNES BARRETO**, brasileiro, casado, Microempreendedor, portador do RG nº 1.990.679 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o Nº 981.484.353 – 91, residente e domiciliado na Rua São Francisco, nº 356, centro, Curimatá – PI, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo, em atendimento aos trabalhos a serem desenvolvidos pela Respeitável Comissão, **CONVOCA** Vossa Senhoria para a **sessão a ser realizada na data de 18 de novembro de 2015**, quarta-feira, **às 16:00 horas**, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Curimatá – PI, situada na Praça Abdias Albuquerque, nº 427, Centro, Curimatá – PI, com a seguinte pauta:

1) Informes sobre a Denúncia formulada pelo Cidadão Luiz Carlos Vogado Viana em desfavor do Prefeito Reidan Kléber Maia de Oliveira em obediência à Fundamentação Legal do Decreto Lei Nº 201/67;
2) Discussão e deliberação sobre os procedimentos a serem adotados a partir da escolha na Comissão Processante Nº 001/2015;

MEMBRO CONVOCADO: RAIMUNDO NONATO BEZERRA, brasileiro, casado, Servidor Público Municipal, Vereador, portador do RG sob o nº 1.065.056 SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 484.417.081 - 34, residente e domiciliado na Rua Julião de Carvalho, nº 395, bairro Baixa Verde, Curimatá – PI.

Curimatá – PI, 17 de novembro de 2015

CLEDERSON NUNES BARRETO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE - CP

Recebi em 17/11/2015 às 10:10

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ
Praça Estácio de Almeida, 20 - Centro.
CEP: 64.755-000 - Jacobina do Piauí-PI.
Fone/FAX: (89) 3488-1114 - email:smadmjacobinapi@hotmail.com

Decreto Nº 003/2015, de 17 de Novembro de 2015.

Declara em situação anormal, característica com Situação de Emergência em quase toda Extensão Territorial do Município de Jacobina do Piauí, Estado do Piauí, afetado pela Estiagem 2014/2015 e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município Art. 92, IV e Art. 154, e pelo Decreto Federal nº 7.257 de 04 de agosto de 2010 e pela Lei Federal nº 12.340 de 01 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o sistema nacional de Defesa Civil e,

CONSIDERANDO os baixos índices pluviométricos ocorridos no período de Março de 2015 até esta data;

CONSIDERANDO as poucas chuvas caídas nesse período e ainda mal distribuídas, não sendo suficientes para garantir o ciclo produtivo agrícola, de 2015, sendo que A produçãp ficou comprometida devido a estiagem constante;

CONSIDERANDO que em virtude dessas poucas chuvas alguns dos agricultores sequer conseguiu efetuar o plantio;

CONSIDERANDO que açudes e reservatórios encontram-se, com sua capacidade muito abaixo da média, alguns já secaram causando preocupações, podendo se agravar, caso persista essa estiagem;

CONSIDERANDO finalmente a real precariedade financeira do Município, em dispor de recursos para prestar auxilio às famílias carentes e prejudicadas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Situação Anormal em quase toda Extensão Territorial do Município de Jacobina do Piauí –PI, caracterizado como Situação de Emergência.

Art. 2º - Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município sob a Coordenação de Defesa Civil local.

Art. 3º - AS despesas decorrentes de ações provenientes deste Decreto decorrerão da Dotação Orçamentária de reserva de contingência.

Art. 4º - Revogada as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado até completar 180 (cento e oitenta) dias.

Registre-se **Publique-se** **Cumpra-se**

Gabinete da Prefeita Municipal de Jacobina do Piauí-PI, aos 17 dias do mês de Novembro de dois mil e quinze.

Juscirene Oliveira de Almeida Sousa
Prefeita Municipal